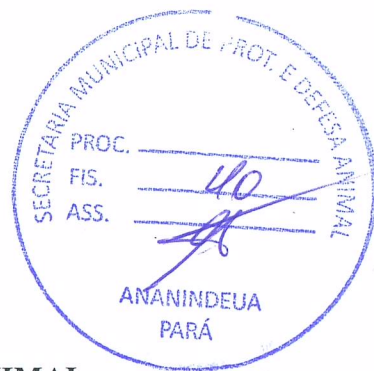




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL**

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 01/2026 – SEMPA/PMA**

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

CONSIDERANDO que o à defesa e proteção aos animais, fomenta a efetivação da dignidade dos animais.

CONSIDERANDO que o Município de Ananindeua não dispõe de imóveis vagos disponíveis para atender denúncias de maus tratos aos animais.

JUSTIFICO E AUTORIZO a celebração do Contrato Administrativo n.º 01/2026-SEMPA, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 03/03/2026 e encerra em 03/03/2027 cujo valor total é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Ananindeua, 03 de março de 2026.


JOÃO ELTON SILVA NUNES

Secretária Municipal de Proteção e Defesa Animal